



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Câmara Técnica de Rejeitos - CT-REJEITOS

Ofício SEMAD/CT-REJEITOS nº. 47/2019

Belo Horizonte, 14 de maio de 2019.

Ao Senhor

Roberto Waack

Diretor-Presidente da Fundação RENOVA

C/c:

Ao Sr. Ângelo Paganini

Conselho Curador da Fundação RENOVA

C/c:

Ao Sr. Eduardo Fortunato Bim

Presidente do Comitê Interfederativo

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - CNPJ

Assunto: **Otimização da execução do Plano de Manejo de Rejeitos para os Trechos 15 e 16 no Estado do Espírito Santo**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0004680/2018-19].

Prezado Senhor Roberto Waack,

O Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC) foi firmado com o objetivo de definir ações para recuperação ambiental da bacia do rio Doce e para reparação dos danos sociais dos atingidos, a serem executadas pela Fundação Renova. Entre as obrigações do TTAC está previsto o Programa 23 – Manejo de Rejeitos (Subseção I.1 - Cláusulas 150 a 153).

Este Programa tem como objetivo geral recuperar as áreas afetadas pela deposição de rejeitos desde a barragem de Fundão em Minas Gerais até a zona costeira no Espírito Santo, a partir da seleção de alternativas de manejo do rejeito que causem o menor impacto socioambiental, respeitando o uso do solo e a participação dos atingidos no processo de tomada de decisão.

O Programa “Manejo de Rejeitos” possui uma grande importância visto que ele é responsável por ações primárias em diversas áreas impactadas pelo desastre da Samarco, precedendo diversas ações nestas áreas e podendo impactar no andamento de diversos outros programas, como a título de exemplo: as ações de recuperação florestal e a retomada de atividades agropecuárias.

Na abordagem atual do Programa 23 o rio Doce foi dividido em 16 trechos, sendo a porção marinha impactada identificada como trecho 17. Destes trechos, os trechos 15 e 16 estão na porção capixaba do rio Doce, indo respectivamente da UHE Marechal Mascarenhas até o Município de Linhares e de Linhares a foz do rio Doce no distrito de Regência Augusta.

No contexto do Programa de Manejo a Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA) e a Fundação Renova trabalham em uma construção conjunta dos Planos de Manejo de Rejeitos visando atender todas as expectativas dos órgãos ambientais, bem como dar segurança a tomada de decisão. Particularmente ao Estado do Espírito Santo, foram realizados alinhamentos ao longo de mais de três meses, oficializados com três reuniões e uma Nota Técnica (NT CT-GRSA nº 01-2019), para a adequação da primeira proposta dos Planos de Manejo dos Trechos 15 e 16, resultando em uma proposta adequada do ponto de vista técnico, com entregas parciais visando dar celeridade ao processo.

Em cumprimento aos encaminhamentos destas reuniões, a Fundação Renova apresentou na 31ª Reunião Ordinária da CT-GRSA cronograma referente aos Planos citados acima. O prazo para entrega dos Planos de Manejo está revisto para janeiro de 2020. Um ponto que chama atenção diz respeito ao **ELEVADO** prazo de recontração da empresa para a realização dos estudos, superior a 40% do tempo total do cronograma, o que ainda é apenas uma estimativa, podendo o tempo de contratação ser facilmente superior ao estipulado inicialmente pelo informado em reunião com diversos atores do contexto CIF/Fundação Renova.

As informações supracitadas ensejam grande preocupação da CT-GRSA, do IEMA e do Estado do Espírito Santo, visto que são necessárias respostas quanto aos impactos derivados do desastre que serão subsidiadas pelos Planos de Manejo de Rejeitos.

Ressaltamos que já decorreram mais de três anos do desastre, sendo urgente a entrega dos Planos de Manejo de Rejeitos do Estado do Espírito Santo, que inicialmente eram previstos de serem entregues pela Fundação Renova em Agosto de 2018 (referência: Definição do Programa 23 – Manejo de Rejeitos, Revisão 00, Junho de 2018, Anexo V - Cronograma).

Assim, por todos os motivos expostos neste Ofício, vimos requerer que a Fundação Renova se empenhe para uma otimização da execução do cronograma do Plano de Manejo de Rejeitos do Estado do Espírito Santo (Trechos 15 e 16) contemplando esforços proporcionais a relevância do tema que evidenciem o inequívoco esforço máximo desta instituição, principalmente na celeridade do processo de contratação dos recursos necessários. Aproveitando o ensejo, renovamos protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

Thales Del Puppo Altoe

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Coordenação Suplente da CT-GRSA



14/05/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4900693** e o código CRC **0F403F70**.

Referência: Processo nº 1370.01.0004680/2018-19

SEI nº 4900693

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte- CEP 31630-900